

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 089, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ANTECIPA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM DO DIA 22 DE JUNHO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos;

CONSIDERANDO o feriado de São João no dia 24 de junho de 2024, conforme Lei Municipal nº 188, de 20 de junho de 1985;

CONSIDERANDO que a feira livre é realizada aos sábados, na sede do Município de Boa Vista do Tupim;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre do Município de Boa Vista do Tupim do dia 22 de junho 2024 para o dia 21 de junho de 2024, sexta-feira, em decorrência dos festejos juninos.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim - Bahia, 14 de junho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br